

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PROEX**

COMUNICADO da PROEX

DELIBERAÇÃO DA CAMARA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DA UENF

Após deliberação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, em sua 350ª Reunião, realizada em 15 de maio de 2020, a PROEX vem a público comunicar a toda comunidade que, considerando:

- A publicação do Decreto nº 46970/2020, expedido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e das Portarias Reitoria 012/2020 e 201/2020, todas visando o enfrentamento e a contenção do avanço da pandemia da COVID-19;
- Que também em função da atual pandemia, e seguindo a tendência de outras agências de fomento, que prorrogaram o período de vigência das bolsas, entre elas a CAPES, o CNPq e a FAPERJ;
- Que no presente momento a realização da etapa de entrevistas presenciais, **do Edital PBEX 2020**, estaria prejudicada e tiraria o direito de exposição de ideias dos candidatos de forma mais clara e objetiva, bem como o direito de as bancas avaliadoras realizarem um trabalho mais adequado ao seu funcionamento com detalhamentos de dados apresentados pelos candidatos;

A PROEX, COM A PRERROGATIVA PREVISTA NO EDITAL PBEX 2019, PRORROGA, POR 02 MESES, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROGRAMAS e PROJETOS do Edital do Programa de Bolsas de Extensão da UENF-PBEX 2019, conforme deliberação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários em 15/05/2020, em sua 350ª Reunião.

Este Ato será validado pela CEAC, **somente após o envio de documento com justificativa** encaminhada à PROEX (pbexproex@gmail.com), por parte do coordenador do PROGRAMA/PROJETO que entender a necessidade de tal prorrogação.

IMPORTANTE: 1) Em caso de não envio deste documento/justificativa os bolsistas terão as bolsas CANCELADAS, conforme previsto no termo de outorga, ou seja, ao completar o mês de maio de 2020, que prevê a duração de 12 meses. 2) Acompanhará o documento/justificativa um **TERMO DE PRORROGAÇÃO, de cada bolsista ativo no projeto**, (link em anexo) a ser encaminhado, **pelo coordenador do programa/projeto**, para o endereço eletrônico (pbexproex@gmail.com), **ATÉ 31 DE MAIO DE 2020**.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PROEX**

O processo seletivo do edital PBEX 2020 será oportunizado a toda comunidade e está sendo tratado pela CEAC, por meio de suas reuniões permanentes.

A depender da situação em que a atual crise se apresentar no estado do Rio de Janeiro, no mês de julho de 2020 a próxima etapa prevista no referido edital será anunciada aos candidatos pré-selecionados.

A PROEX agradece pela colaboração de todos e compreensão de toda comunidade.

Professor Olney Vieira da Motta

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários